## CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL DO PARANÁ -PROJETO INTEGRAÇÃO LOCAL DE REFUGIADOS/AS E SOLICITANTES DE REFÚGIO

## CARITAS BRAZILIAN REGIONAL OF PARANÁ STATE – PROJECT FOR LOCAL INTEGRATION OF REFUGEES AND REFUGE APPLICANTS

# CÁRITAS BRASILEÑA REGIONAL DE PARANÁ – PROYECTO INTEGRACIÓN LOCAL DE REFUGIADOS/AS Y SOLICITANTES DE REFUGIO

### **Bruna Augusto Lemes**

Bruna Augusto Lemes, estudante do 5° período do curso de Serviço Social no Centro Internacional – UNINTER e estagiária em Serviço Social na Cáritas Brasileira Regional do Paraná no projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio".

E-mail: bru.augusto@outlook.com.br

### Juliana Mara Silva

Juliana Mara da Silva, Assistente Social na Cáritas Brasileira Regional do Paraná no projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio".

E-mail: juliana@caritas.org.com

### **Ana Carolina Vidigal**

Prof. Dra. Ana Carolina Vidigal, professora do curso de bacharelado em Serviço Social no Centro Internacional – UNINTER.

E-mail: ana.vi@uninter.com

#### **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo central apresentar o campo de estágio em Serviço Social na instituição Cáritas Brasileira Regional do Paraná. O estágio supervisionado em Serviço Social é de suma relevância, uma vez que faz parte do processo de formação do assistente social, perfazendo 15% da carga horária do curso, conforme preconiza a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). O estágio supervisionado é um espaço complexo de aproximação à atuação profissional, que permite ao aluno um processo de reflexão crítica sobre os limites e possibilidade do exercício profissional. O estágio ainda permite ao aluno conhecer os diferentes espaços de atuação do assistente social e desenvolver o planejamento das atividades do Plano Individual de Estágio. Este artigo foi construído a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental desenvolvida para a construção do Plano Individual de Estágio. Com o desenvolvimento deste trabalho foi possível conhecer a instituição Cáritas, o histórico do Serviço Social na instituição, as atividades desenvolvidas pelo assistente social e estagiário, bem como o público alvo atendido.

Palavras-chave: Serviço Social, Refugiados, Cáritas Brasileira.

## **ABSTRACT**

This article aims to present the internship field in Social Work at the institution Caritas Brazilian Regional of Paraná State. The supervised internship in Social Work is of paramount importance, since it is part of the process of the social worker training, comprehending 15% of the course workload, as recommended by the Brazilian Association for Social Work Teaching and Research (ABEPSS). The supervised internship is a complex space for approaching professional practice, allowing the student a process of critical reflection on the limits and possibility of professional practice. The internship also allows the student to know the different areas of action of the social worker and develop the planning of activities for the Individual Internship Plan. This article results from a bibliographic and documentary research developed for the elaboration of an Individual Internship Plan. By the development of this work the Caritas institution was known, as well as the

Cáritas Brasileira Regional do Paraná - Projeto integração local de refugiados/as e solicitantes de refúgio

history of Social Work in the institution, the activities developed by social workers and interns, and the target public assisted.

Keywords: Social Work, Refugees, Brazilian Caritas.

RESUMEN

Este artículo tiene el objetivo central de presentar las pasantías en Trabajo Social en la institución Cáritas Brasileña Regional de Paraná. Las pasantías supervisadas en Trabajo Social son de suma relevancia, una vez que integran el proceso de formación del trabajador social, con una carga académica que corresponde al 15% del total de horas del curso, conforme exigencia de la Asociación Brasileña de Enseñanza e Investigación en Trabajo Social. La pasantía supervisada es un espacio complejo de acercamiento a la actividad profesional, que permite al estudiante un proceso de reflexión crítica sobre los límites y posibilidades del ejercicio profesional. Permiten también conocer los diferentes campos de actuación del trabajador social y desarrollar la planificación de las actividades a partir del Plan Individual de Pasantías. Este artículo se construyó a partir de una revisión bibliográfica y documental, realizada para la elaboración del Plan Individual de Pasantías. En el desarrollo de este trabajo se hizo posible conocer la institución Cáritas, el histórico del Trabajo Social en la institución, las actividades desarrolladas por el trabajador social y por el pasante, así como el público meta atendido.

Palabras-clave: Trabajo Social, Refugiados, Cáritas Brasileña.

INTRODUÇÃO

O presente artigo foi desenvolvido em decorrência do plano individual de estágio do 5° período de Serviço Social na instituição de ensino superior Centro Universitário Internacional - UNINTER do ano de 2019, que teve como proposta a aproximação à realidade no campo de estágio.

O objetivo deste artigo é apresentar o campo de estágio em Serviço Social na instituição Cáritas Brasileira Regional do Paraná. Assim, este trabalho busca orientar estudantes de Serviço Social, a categoria profissional e a rede socioassistencial sobre a atuação da assistente social e sobre o estágio na Cáritas Brasileira Regional do Paraná, a partir do projeto Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio, em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

Como objetivos específicos optou-se por breves informações sobre o histórico da Cáritas Internacional, a Cáritas Brasileira e a Cáritas Brasileira Regional do Paraná. Além disso, pretende-se fazer a descrição do público alvo do projeto e, por fim, descrever o Serviço Social na Cáritas Brasileira Regional do Paraná e as atividades da assistente social e da estagiária.

No decorrer da aproximação à realidade do campo de estágio, foi possível perceber o desconhecimento da sociedade civil e governamental sobre a população refugiada e

Caderno Humanídades em Perspectívas - II Símpósio de Pesquisa Social e II Encontro de Pesquisadores em Serviço Social - Edição Especial Outubro/2019 solicitantes de refúgio e o trabalho da Cáritas Brasileira Regional do Paraná junto a esses usuários. Diante disto, notou-se a necessidade de que as informações colhidas para o plano individual de estágio fossem compartilhadas com os demais estudantes do curso de Serviço Social e público externo, para que conheçam este serviço.

Como metodologia de trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica<sup>1</sup>, pesquisa documental<sup>2</sup> e pesquisa de campo<sup>3</sup> com entrevistas semiestruturadas<sup>4</sup> com os funcionários da Cáritas Regional do Paraná.

## CÁRITAS INTERNACIONAL

A Cáritas Internacional foi criada em 1951, após a Segunda Guerra Mundial; foi oficializada pela Igreja, no âmbito internacional, pelo Cardeal João Batista Montini (Papa Paulo VI). Hoje se encontra presente em aproximadamente 165 países e 200 territórios. É subdividida em 7 regiões: América Latina, Caribe, África, Europa, Oceania, Ásia, América do Norte, e Mona (Oriente Médio e Norte da África).<sup>5</sup>

A Cáritas é uma esfera oficial da Igreja para a promoção da sua ação social e promoção humana, ambas regem-se pela doutrina social do catolicismo e orientam sua ação de acordo com os imperativos da solidariedade, dando respostas às situações mais graves de pobreza, exclusão social e situações de emergência decorrente de catástrofes naturais ou calamidade pública.<sup>6</sup>

A Cáritas chegou ao Brasil em 1956, por Dom Helder Câmara. A sede nacional da Cáritas Brasileira fica em Brasília- DF, onde está situado o Secretariado Nacional. Está

<sup>1 &</sup>quot;A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites." (FONSECA, 2002, p. 32)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> "A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, entre outros…" (FONSECA, 2002, p. 32)

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A pesquisa de campo possui características de investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas. (FONSECA, 2002)

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> "O pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal" (GERHARDT;SILVEIRA,2009 pg. 72)

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> MOSSMAN, Amauri Antonio. Secretário Regional da Cáritas Brasileira Regional do Paraná. 2019

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> ALMEIDA, Amanda Antunes. Plano Individual de Estágio. UNINTER, 2018.

presente em 12 regiões do Brasil, com 182 entidades-membro, cada qual em uma (Arqui)

Diocese diferente.<sup>7</sup>

## CÁRITAS BRASILEIRA

A Cáritas Brasileira foi fundada em 12 de novembro de 1956; nasce com o objetivo de articular nacionalmente todas as obras sociais católicas e coordenar o Programa de Alimentos doados pelo governo norte-americano por meio da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil). A instituição se estabeleceu primeiramente no Rio de Janeiro, trazida por Dom Helder Câmara; além dos objetivos descritos acima, teve um papel local fundamental para facilitar o acesso a crédito para pessoas que moravam nas favelas do Rio de Janeiro que, por causa de suas condições socioeconômicas, tinham o crédito negado. Sendo assim, a instituição atuava sempre como intermediador. Com o tempo, a Cáritas se expandiu a outros territórios e mudou suas concepções e propostas de atuação. 8

Na década de 1990, a Cáritas Brasileira projetou iniciativas inovadoras como a dos Projetos Alternativos Comunitários (conhecidos nacionalmente como PACs) e, com equipes estáveis (nacional, regionais e muitas dioceses), assumiu uma liderança ativa no conjunto das pastorais sociais. Ademais, a década foi um marco na mudança da atuação da Cáritas, que converteu seu foco de ações assistencialistas para ações de cunho emancipatório, primando pela transformação social de desenvolvimento territorial e pelos trabalhos de organização e politização das comunidades.9

Com o passar dos anos, a Cáritas Brasileira foi amadurecendo e consolidando um método de gestão, sempre orientado pela horizontalidade. Com o tempo, encontrou um método próprio de planejamento. O ciclo de planejamento abre e fecha em 4 anos, o quadriênio (2016-2019); o PMAS – Planejamento Monitoramento, Avaliação e Sistematização, é realizado pela instancia nacional. Cada ano todas as instancias realizam o POA – Planejamento Operacional Anual, que acontece durante o ano: no início do ano se faz o planejamento, no meio se produz o monitoramento e no fim do ano se realiza a

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> ALMEIDA, Amanda Antunes. Plano Individual de Estágio. UNINTER, 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> MOSSMAN, Amauri Antonio. Secretário Regional da Cáritas Brasileira Regional do Paraná. 2019

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> MOSSMAN, Amauri Antonio. Secretário Regional da Cáritas Brasileira Regional do Paraná. 2019 Caderno Humanídades em Perspectívas - II Símpósio de Pesquisa Social e II Encontro de Pesquisadores em Serviço Social - Edição Especial Outubro/2019

avaliação. Em todos os processos vai-se realizando a sistematização. Para cada momento, se têm matrizes próprias.

A Cáritas Brasileira descreve a sua atuação em 12 áreas: Economia Popular Solidária; Migração e Refugio; Mudanças Climáticas e Gestão de Risco (MAGRE); Infância, Adolescência e Juventude; Convivências com os Biomas, Povos e Comunidades Tradicionais; Mulheres e Equidade de Gênero; Segurança Alimentar e Nutricional; Mundo Urbano; Gestão de Resíduos Sólidos, com ênfase em catadores/as; Voluntariado e Formação. Além disso, dispõe dos espaços de auxiliares de gestão: são 5 comissões e 7 comitês e um grupo de trabalho. As gestões nacionais e estaduais da Cáritas Brasileira são feitas por uma coordenação colegiada de três pessoas.<sup>10</sup>

Embora tenha sido construída por voluntários, a Cáritas conta com um quadro fixo de pessoas que, diante do crescimento, assumiu o planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização (PMAS) e a busca pela gestão, comunicação, sustentabilidade institucional e formação dos agentes. Diante disto, criaram-se as comissões, grupos gestores, grupos de trabalho, conselhos, fóruns e coordenações colegiadas. <sup>11</sup>

Atualmente, segundo o site oficial Cáritas Brasileira<sup>12</sup>, a instituição é uma das 164 organizações-membro da Rede Cáritas Internacional, que estão presentes no mundo. Na dimensão nacional, a Cáritas<sup>13</sup> é um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e está organizada em uma rede com 183 entidades-membro, que conta com 12 regionais: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espirito Santo, Norte II (Amapá e Pará), Maranhão, Piauí, Ceará, Nordeste II (Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte) e Nordeste III (Bahia e Sergipe) e uma sede nacional. A instituição atua em 450 municípios com presença solidária junto às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> MOSSMAN, Amauri Antonio. Secretário Regional da Cáritas Brasileira Regional do Paraná. 2019

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> ALMEIDA, Amanda Antunes. Plano Individual de Estágio. UNINTER, 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Cáritas Brasileira. Disponível em <a href="http://caritas.org.br/">http://caritas.org.br/</a>> acesso em 09/03/2019

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> A título de curiosidade, segundo o site ASP (Ação Social do Paraná) a palavra "Caritás" tem sua origem no latim e significa "caridade" e se materializa praticamente na solidariedade diante as situações em que a vida estiver ameaçada. A rede trata-se de pessoas organizadas em grupos, comunidades, paróquias, municípios e regiões, contribuindo para a vivência da solidariedade, construção da cidadania e fortalecimento da democracia e organização popular, visando uma sociedade justa e solidária. ASP. Disponível em < http://www.aspr.org.br/> acesso em 09/03/2019

A rede Cáritas Brasileira incita iniciativas como economia solidária, segurança alimentar e nutricional, fundos solidários que envolvem jovens, mulheres, catadores(as) de materiais recicláveis, pequenos(as) agricultores(as), acampados(as) e assentados(as) de reforma agrária, ribeiros, quilombolas, indígenas, comunidades em situações de riscos e afetadas por desastres socioambientais. A Cáritas valoriza e aposta em ações locais, comunitárias e territoriais, em relações mútuas em que a luta por direitos e a construção de um desenvolvimento local, solidário e sustentável caminhem juntas (CÁRITAS BRASILEIRA, s/a).

A Cáritas Brasileira é regida por força do estatuto e está organizada e dinamizada por força do regimento interno. A Assembleia Nacional é a estancia máxima da Cáritas Brasileira. A execução se dá pela Diretoria Nacional de 4 membros: diretor-presidente Arcebispo de Aracajú/SE, como vice-presidente a Irmã da Cáritas Diocesana de Santa Maria/RS, Diretora-Secretária, Diretor-Tesoureiro. O Diretor-Executivo Nacional auxiliado pela Colegiada, são mais dois membros do secretariado nacional. O Conselho Consultivo está formado pela Diretoria, Colegiada Nacional, três representantes dos Regionais (Secretário regional, um da Colegiada e um do Conselho Consultivo Regional). O Secretariado Nacional é composto por assessores nas Áreas de Atuação. Tal estrutura repete-se nos regionais, exceto a diretoria, que é uma só para o Brasil. Toda essa estrutura é auxiliada por comitês e comissões. Para garantir a transparência, está o Conselho Fiscal, com 3 membros e 3 suplentes, além das auditorias dos projetos e da rede Cáritas como um todo.<sup>14</sup>

Todas as ações da Cáritas visam um objetivo: a transformação. Sua meta é que os grupos sociais minoritários possam também escrever a sua história e ao mesmo tempo serem seus atores principais. (Cáritas Brasileira, s/a)

A missão da Cáritas Brasileira é:

Testemunhar e anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo toda forma de vida e participando da construção solidária da sociedade do Bem Viver, sinal do Reino de Deus, junto com as pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social (CÁRITAS BRASILEIRA)

A Cáritas Brasileira possui "fundos de solidariedade" que são fundos de fomento para a superação de ações assistencialistas junto a comunidades pobres; trata-se de uma

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> MOSSMAN, Amauri Antonio. Secretário Regional da Cáritas Brasileira Regional do Paraná. 2019 Caderno Humanídades em Perspectívas - II Símpósio de Pesquisa Social e II Encontro de Pesquisadores em Serviço Social - Edição Especial Outubro/2019

importante ferramenta de emancipação cidadã, visto que o objetivo é fomentar o desenvolvimento comunitário com base nas necessidades, práticas e culturas locais, priorizando financiamentos a fundo perdido a empreendimentos autogestionários e ambientalmente sustentáveis. O Fundo Nacional de Solidariedade (FNS) e os Fundos Diocesanos de Solidariedade (FDS) vieram por meio da reflexão e da confirmação das dificuldades enfrentadas pelos grupos comunitários para o alcance de financiamentos para seus empreendimentos locais, baseados em suas necessidades, práticas e culturas. Estes fundos são constituídos da seguinte maneira:

"60% do total da coleta permanecem na diocese de origem e compõem o FDS. Os recursos são destinados ao apoio de projetos sociais da própria comunidade diocesana. Os 40% dos recursos restantes compõem o FNS que são revertidos para o fortalecimento da solidariedade entre as diferentes regiões do país, ou seja, as que possuem mais recursos contribuem para o desenvolvimento dos povos menos favorecidos."

Os parceiros institucionais e apoiadores da rede Cáritas Brasileira como todo são:



(**Fonte:** Cáritas Brasileira. Disponível em: < <a href="http://caritas.org.br/parceiros-e-apoiadores">http://caritas.org.br/parceiros-e-apoiadores</a>> acesso em 09 mai. 2019)

Como dito anteriormente, a Cáritas Brasileiras em 1990 começa a passar por mudanças importantes no que diz respeito à sua identidade, maneiras de agir e compreensão de sua própria atuação. A Cáritas Brasileira, apesar de ser um organismo da Igreja, avançou de uma postura conservadora, —que ajudava na manutenção das múltiplas expressões da "questão social" através de ações assistencialistas—, para uma prática mais

progressista já que trabalha na perspectiva da garantia de direitos, promoção humana e emancipação do sujeito através do Desenvolvimento Sustentável Solidário Territorial. <sup>15</sup>

## Cáritas Regional Do Paraná

A Cáritas Regional Paraná fica em Curitiba e está localizada na rua Paula Gomes n° 703 no Bairro São Francisco. Foi fundada em 22 de maio de 2009 e está organizada em 11 dioceses da CNBB Sul 2 (Cáritas Brasileira Regional Paraná, s/a, 1 folder). A Regional do Paraná tem uma hierarquia horizontal, porém, possui um secretário regional que é responsável por articular e assessorar as regionais.

A rede Cáritas possui várias áreas de atuação, neste ano priorizou três áreas: migração e refúgio, economia popular solidária e mudanças climáticas e gestão de riscos. Na área da migração hoje a Regional do Paraná executa dois projetos "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio" em parceria com o Alto Comissariado Das Nações Unidas Para Os Refugiados (ACNUR)<sup>16</sup> e o Pana<sup>17</sup> em parceira com a Cáritas Brasileira.<sup>18</sup> A equipe técnica do projeto em parceria com o ACNUR conta com uma assistente social, uma assessora jurídica, uma assistente de integração, uma coordenadora do projeto e um administrativo.

O Projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio", que se iniciou em março de 2016, atende solicitantes de refúgio e refugiados/as, oferecendo proteção legal e integração local<sup>19</sup>. Realiza-se por meio de orientações e encaminhamentos na área da proteção social e integração. A Regional do Paraná é uma das poucas entidades que prestam esses serviços de integração a refugiados em Curitiba.

No atendimento a solicitantes de refúgio e refugiados/as, trabalham uma assistente social responsável por esclarecimento de direitos e encaminhamentos para o alcance de direitos; uma assessora jurídica responsável pelo processo de regulamentação do/a

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> ALMEIDA, Amanda Antunes. Plano Individual de Estágio. UNINTER, 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> "O escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foi criado em 1950, após a Segunda Guerra Mundial, para ajudar milhões de europeus que fugiram ou perderam suas casas". ACNUR BRASIL disponível em < https://www.acnur.org/portugues/> acesso em 30 mai. 2019

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> "O Programa Pana visa a assistência humanitária e o apoio na integração da população migrante venezuelana em vulnerabilidade, através de alugueis subsidiados e da Casa de Direitos". CÁRITAS BRASILEIRA. Disponível em < http://caritas.org.br/> acesso em: 15 mai. 2019

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> ALMEIDA, Amanda Antunes. Plano Individual de Estágio. UNINTER, 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> MOSSMAN, Amauri Antonio. Secretário Regional da Cáritas Brasileira Regional do Paraná. 2019 Caderno Humanídades em Perspectívas - II Símpósio de Pesquisa Social e II Encontro de Pesquisadores em Serviço Social - Edição Especial Outubro/2019

solicitante de refúgio ou refugiado/a no Brasil e sua proteção legal; e um assistente de integração encarregado de integrar, articular a vida do/a solicitante de refúgio ou refugiado/a no Brasil; no mercado de trabalho, orienta sobre currículo, emprego e trabalho.

A Cáritas Regional do Paraná também dialoga com outros serviços da rede para a promoção e proteção dos direitos do/a solicitante de refúgio ou refugiado/a, por exemplo, Polícia Federal, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Fundação da Ação Social (FAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Universidades e Advocacia.

O público alvo são os/as solicitantes de refúgio e refugiados/as. Segundo a Lei N° 9.474, de 22 de julho de 1997 Art. 1°, será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

- I Devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
- II Não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
- III Devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

Deste modo, a Cáritas Regional do Paraná em parceria com o ACNUR presta atendimento aos solicitantes de refúgio e refugiados nos termos da Convenção de 1951<sup>20</sup> e da Lei N° 9474/1997. <sup>21</sup>

Segundo os dados consolidados do perfil do público atendido em 2018, feito pela equipe do projeto, cubanos, venezuelanos e haitianos se fizeram mais presentes em 2018, em 1.333 atendimentos. Deles, foram 742 pessoas de interesse atendidas; 60% homens e 30% mulheres, sendo 94% com idades entre 18 a 59 anos.

## OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO

O Serviço Social na Cáritas Brasileira Regional da Cáritas Paraná, iniciou-se em maio de 2014 com a inauguração do Centro de Referência em Direitos Humanos Dom Helder

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Em 28 de julho de 1951 aconteceu a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados para resolver a situação dos refugiados na Europa após a segunda guerra mundial. O tratado definiu quem vem a ser um refugiado e esclarece os direitos e deveres entre os refugiados e os países que os acolhem. ACNUR BRASIL disponível em: < https://www.acnur.org/portugues/> acesso em: 30 mai. 2019

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> ALMEIDA, Amanda Antunes. Plano Individual de Estágio. UNINTER, 2018.

Caderno Humanidades em Perspectivas - II Simpósio de Pesquisa Social e

Câmara que, além do Serviço Social, também contou com profissionais do Direito e Psicologia; encerrou-se em novembro de 2015. <sup>22</sup>

A atual assistente social do projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio" possui três estagiarias de Serviço Social. O espaço físico não corresponde às condições técnicas estabelecidas na Resolução CFESS nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006; segundo a assistente social, a sede a princípio não tinha como objetivo ser um espaço para projetos, mas apenas um espaço administrativo, contudo por decisão interna se decidiu usar o espaço para execução dos projetos.

O objetivo do Serviço Social na instituição é garantir a promoção e proteção social do usuário, por meio da articulação com a rede socioassistencial para maior efetividade nos encaminhamentos, pois veicula informações e orientações.

As informações fornecidas pelos usuários nos formulários são de total sigilo da instituição. Posteriormente ao processo de escuta qualificada, apesar de que na maioria das vezes o idioma dificulta um pouco, se realiza a orientação, o encaminhamento para os devidos órgãos e os procedimentos acerca de documentação. Algumas vezes o atendimento é feito com a equipe multidisciplinar por conta do idioma e para que o atendimento aconteça de forma qualificada, para garantir a eficiência dos encaminhamentos tanto na parte jurídica quanto na parte social.<sup>23</sup>

A assistente social também é responsável por realizar a avaliação social dos usuários que, pela demanda apresentada, solicitam a bolsa subsistência que tem como fonte de financiamento o ACNUR.

Segundo o Guia de Critérios de Concessão de Assistência Humanitária do ACNUR<sup>24</sup>, a bolsa de subsistência é um valor mensal para promover a manutenção da família, com gastos em alimentação, moradia e necessidades básicas. Em situações de emergência, em situação confirmada de despejo ou corte de serviços básicos como agua, luz e gás, poderá ser oferecido apoio pontual no valor máximo de R\$ 1.107,00. Os beneficiários são os solicitantes de refúgio e refugiados que não possuem condições de arcar com suas necessidades básicas.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> ALMEIDA, Amanda Antunes. Plano Individual de Estágio. UNINTER, 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> ALMEIDA, Amanda Antunes. Plano Individual de Estágio. UNINTER, 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Guia de Critérios de Concessão de Assistência Humanitária. Refugiados de 1°. País de refúgio e solicitantes de refúgio no Brasil. ACNUR. Brasília, Janeiro de 2012

Caderno Humanidades em Perspectivas - II Simpósio de Pesquisa Social e

Os valores da bolsa variam de acordo com o número de membros da família, por exemplo, um núcleo familiar com 1 refugiado/a atualmente recebe R\$682,00. Se têm previstos valores para 6 pessoas ou mais no núcleo familiar, estas recebem atualmente R\$1.107,00. O tempo máximo de concessão do benefício é de três meses. <sup>25</sup>

Importante ressaltar que os solicitantes de refúgio que tiveram parecer socioeconômico negativo, não poderão receber a assistência financeira. É um benefício prorrogável e o critério para isso é estar em uma situação de vulnerabilidade que será confirmada mediante uma avaliação social e de saúde por meio de laudos médicos e visitas domiciliares, quando possível..<sup>26</sup>

## POPULAÇÃO ALVO DO SERVIÇO SOCIAL

A população atendida pelo Serviço Social na instituição são os/as solicitantes de refúgio e refugiados/as que são sujeitos de direito com proteções asseguradas tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto no plano internacional. <sup>27</sup>

Segundo o ACNUR<sup>28</sup> em 19 de junho de 2018, o número de refugiados no mundo chega a 25,4 milhões, estando 19,9 milhões deles sob o mandato do ACNUR e 5,4 milhões são refugiados palestinos, registrados pela Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA). A pesquisa também aponta 3,1 milhões de solicitantes de refúgio.

Alguns dos solicitantes de refúgio não possuem clareza sobre seus direitos, além de que muitos chegam em situações de vulnerabilidade e risco social; o idioma também é uma das dificuldades de vivência no Brasil. Então, a assistente social com sua escuta qualificada e referencial teórico-metodológico, faz todo o encaminhamento para a rede, esclarece sobre os programas e benefícios que o usuário pode acessar e onde ele pode ir para fazê-lo. Como dito anteriormente, oferecem-se bolsas-auxilio financiadas pelo ACNUR que, em alguns casos, são concedidas depois dos processos necessários para liberação.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Guia de Critérios de Concessão de Assistência Humanitária. Refugiados de 1°. País de refúgio e solicitantes de refúgio no Brasil. ACNUR. Brasília, Janeiro de 2012

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Guia de Critérios de Concessão de Assistência Humanitária. Refugiados de 1°. País de refúgio e solicitantes de refúgio no Brasil. ACNUR. Brasília, Janeiro de 2012

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> O Papel da Assistência Social no atendimento aos imigrantes. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Brasília, maio de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> ACNUR BRASIL. Disponível em <a href="https://www.acnur.org/portugues/">https://www.acnur.org/portugues/</a> acesso em: 30 mai. 2019 Caderno Humanídades em Perspectívas - II Símpósio de Pesquisa Social e II Encontro de Pesquisadores em Serviço Social - Edição Especial Outubro/2019

É importante saber também que nem todos os/as solicitantes de refúgio serão reconhecidos como refugiados (as), de acordo com os documentos da ONU/ACNUR e da na legislação brasileira pela Lei N° 9.474, de 22 de julho de 1997, mas todos podem solicitar o refúgio quando chegam e não precisa necessariamente ser na cidade em que se chegou. Conseguindo o refúgio, a pessoa refugiada fica mais protegida legalmente, segundo os Art. 37 da Lei Brasileira N° 9474/1997 que dispõe

Art. 33. O reconhecimento da condição de refugiado obstará o seguimento de qualquer pedido de extradição baseado nos fatos que fundamentaram a concessão de refúgio; Art. 34. A solicitação de refúgio suspenderá, até decisão definitiva, qualquer processo de extradição pendente, em fase administrativa ou judicial, baseado nos fatos que fundamentaram a concessão de refúgio; Art. 35. Para efeito do cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 desta Lei, a solicitação de reconhecimento como refugiado será comunicada ao órgão onde tramitar o processo de extradição. Art. 36. Não será expulso do território nacional o refugiado que esteja regularmente registrado, salvo por motivos de segurança nacional ou de ordem pública; Art. 37. A expulsão de refugiado do território nacional não resultará em sua retirada para país onde sua vida, liberdade ou integridade física possam estar em risco, e apenas será efetivada quando da certeza de sua admissão em país onde não haja riscos de perseguição. (BRASIL, 1997)

Diante do exposto, é possível concluir que quando o sujeito é reconhecido como refugiado, aliás, o órgão que avalia o pedido de refúgio é o Comitê Nacional Para Refugiados (CONARE), todo o pedido de extradição será suspenso. A partir do pedido de refúgio, o país que o acolheu não poderá expulsar o refugiado que está reconhecido legalmente, mas caso ocorra a expulsão, este não poderá ser encaminhado a um país onde sua vida, liberdade ou integridade física possam ficar em risco. Sendo assim, o refugiado reconhecido é um sujeito sob proteção como consequência de sua vida e direitos humanos estarem em risco ou violação.

## ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO

As atividades do Serviço Social na Regional do Paraná incluem atendimento social, orientações e encaminhamentos dentro da área socioassistencial, avaliação social, produção de relatórios e pareceres sociais, realizações também de atividades com os/as

solicitantes de refúgio e refugiados(as) como, por exemplo, rodas de conversa, visitas domiciliares e preenchimento de fichas de cadastro.<sup>29</sup>

Muitos dos instrumentais técnicos também estão presentes no que foi descrito anteriormente, como a avaliação social, produção de relatórios e pareceres sociais, planejamento e execução de dinâmicas com o público alvo da Regional do Paraná, visitas domiciliares e o uso de fichas de cadastro para coleta de informações dos (as) solicitantes de refúgio e refugiados (as).

Os conhecimentos específicos para o desenvolvimento da prática profissional na Cáritas Brasileira Regional do Paraná com os (as) solicitantes de refúgio e refugiados são clareza sobre a rede socioassistencial, sobre a Lei N° 9.474, de 22 de julho de 1997, e sobre o que rege a proteção do/a solicitante de refúgio ou refugiado no âmbito legal internacional e nacional. Mas, principalmente, deve-se conhecer a categoria profissional do Serviço Social no que diz respeito ao conhecimento e comprometimento com o Código de Ética de 1993, que é extremamente necessário para o desenvolvimento da prática, já que o mesmo irá nortear o assistente social no seu espaço socio-ocupacional.<sup>30</sup>

As principais demandas que chegam para o Serviço Social a partir do público atendido variam entre acolhimento, alimentação, vestuário e finanças.

É importante ressaltar que a Cáritas Regional do Paraná possui uma cadeira no Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/Pr), cuja coordenadora do projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio" é a atual presidente e está lá representando a Cáritas. Então, através da incidência política, em atividades como, por exemplo, a participação no CERMA/PR e a execução rodas de conversa, a Regional do Paraná vem conseguindo inserir solicitantes de refúgio e refugiados em espaços políticos e torná-los pauta de discussão em âmbitos da sociedade civil e governamental.<sup>31</sup>

Os recursos financeiros disponíveis para o Serviço Social partem das linhas de financiamento do projeto, de onde vêm os recursos para lanches para distribuir nos

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Juliana Mara da Silva, Assistente Social na Cáritas Brasileira Regional do Paraná no projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio"

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> SILVA, Juliana Mara. Assistente Social na Cáritas Brasileira Regional do Paraná no projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio". 2019

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> SILVA, Juliana Mara. Assistente Social na Cáritas Brasileira Regional do Paraná no projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio". 2019

Caderno Humanidades em Perspectivas - II Simpósio de Pesquisa Social e

eventos, os recursos da bolsa de subsistência, passagens para os(as) solicitantes de refúgio ou refugiados(as) poderem participar das rodas de conversa; além disso, a assistente social também possuiu uma mesa própria com computador.<sup>32</sup>

Os desafios e perspectivas para o Serviço Social é conseguir avançar no debate acerca do refúgio e inserir-se mais em espaços que fomentem a elaboração, execução e avaliação de políticas públicas por parte do Estado para os solicitantes de refúgio e refugiados. Este público possuiu suas especificidades e necessita de políticas públicas pensadas para atender esses pontos específicos de suas condições.<sup>33</sup>

## AS ATIVIDADES DA ESTAGÁRIA EM SERVIÇO SOCIAL NA CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL DO PARANÁ

As atividades da estagiária na Cáritas Brasileira Regional do Paraná têm seguido, conforme a primeira fase do estágio deste 5° período, a aproximação à realidade do campo de estágio, segundo o parágrafo único do Termo de Compromisso Obrigatório emitido pelo Centro Internacional Uninter:

"O conteúdo técnico a ser desenvolvido pelo estagiário deverá ser compatível com sua área de formação englobando as atividades: Aproximação da realidade do campo de estágio, contemplando as reflexões sobre a profissão nos diversos espaços sócio ocupacionais e os usuários dos serviços. Contextualizar as atribuições institucionais e do serviço social através da análise de estrutura e conjuntura em relação as políticas públicas e sociais pertinentes, com o objetivo de realizar o plano de estagio e a elaboração dos diários de campo e relatório referente ao andamento das atividades do estagiário. Observar as atividades realizadas pelo Assistente Social" (TERMO DE COMPROMISSO, 2019)

É possível afirmar que esta exigência tem sido cumprida na Cáritas Regional do Paraná. Segundo o diário de campo que está sendo produzido, as atividades têm sido ficar na recepção realizando a triagem, atividade que proporciona a aproximação com os usuários e demandas, não só do Serviço Social como também da Assessoria Jurídica e do Assistente de Integração. Existe também oportunidade de acompanhar os atendimentos quando convidada; isto dá a chance de ver diferentes abordagens profissionais para um mesmo público e também facilita para a triagem, já que é possível identificar demandas

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> SILVA, Juliana Mara. Assistente Social na Cáritas Brasileira Regional do Paraná no projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio". 2019

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> SILVA, Juliana Mara. Assistente Social na Cáritas Brasileira Regional do Paraná no projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio". 2019

Caderno Humanidades em Perspectivas - II Simpósio de Pesquisa Social e II Encontro de Pesquisadores em Serviço Social - Edição Especial Outubro/2019

mais específicas de cada área. Sendo assim, o estágio na Cáritas Regional do Paraná tem oferecido conhecimento de múltiplas áreas de atuação, o que é de extrema importância para maior entendimento do cotidiano no local.

A supervisora de campo sempre dispõe um tempo para conversa com as estagiárias, afim de saber se existem dúvidas sobre as atividades, em relação aos usuários; a assistente social também gosta de saber o que as estagiárias estão achando das atividades realizadas no dia a dia e orientou desde o início na elaboração do plano individual de estágio, ou seja, é uma supervisora que se importa com o processo de formação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste artigo era apresentar o campo de estágio em Serviço Social na instituição Cáritas Brasileira Regional do Paraná. Também com a proposta de esclarecer os estudantes de Serviço Social, a categoria profissional e a rede socioassistencial sobre a atuação da assistente social e sobre o estágio na Cáritas Brasileira Regional do Paraná, a partir do projeto Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Essa informação é importante visto que nesse período de estágio se observou o desconhecimento da sociedade civil e governamental sobre a população refugiada e solicitantes de refúgio e sobre o trabalho da Cáritas Brasileira Regional do Paraná com esses usuários.

No decorrer deste artigo foi possível informar sobre a Cáritas, que é uma entidade do terceiro setor, possui uma extensa história e está presente em diversos países. A Cáritas Brasileira se faz presente em 12 regiões, com 182 entidades-membro; o interessante na história da Cáritas Brasileira é que ela acompanhou o contexto socio-histórico do Brasil na década de 1990, no sentido de diminuir sua ação assistencialista de manutenção da "questão social" e suas expressões e mudou a sua perspectiva e ações para a garantia de direitos.

A Cáritas Brasileira é uma entidade do terceiro setor e não uma política pública; em algumas conversas com a assistente social no horário de estágio, relatos sobre o equívoco eram comuns, porque o projeto tem como público alvo os refugiados(as) e solicitantes de refúgio. Muitos deles que procuravam ou eram encaminhados pela assistente social do

projeto à rede socioassistencial pública não eram atendidos, mas sim encaminhados diretamente para a Cáritas Brasileira Regional do Paraná. Esta por sua vez oferece um atendimento básico, visando proteção e integração do/da usuário(a). A atuação do Serviço Social na Cáritas visa a promoção e proteção social, mas para conseguir atender na perspectiva de garantia de direitos é necessária a cooperação da rede socioassistencial. Então se faz necessário o entendimento de que o/a solicitante de refúgio ou refugiado (a) possui igualmente o direito ao acesso às políticas públicas. Pela falta de conhecimento externo, muitas vezes estes usuários têm seus direitos violados.

A realidade do terceiro setor não é fácil, pois diariamente aparecem desafios que precisam ser superados. Fazer estágio nesta área tem sido satisfatório, pelo fato de estar sendo fácil sentir a proposta da primeira fase do 5° período, a "aproximação da realidade", a observação da atuação do Serviço Social e de profissionais fora da academia. Entender que a teoria e a prática são indissociáveis está servindo para uma maior compreensão.

É possível afirmar que este artigo cumpriu com seu objetivo, na medida que se informou sobre a rede Cáritas, mas principalmente sobre o projeto aplicado na Cáritas Brasileira Regional do Paraná e as funções da assistente social e estagiárias perante as demandas dos solicitantes de refúgio e refugiados (as). Um desafio conseguiu ser superado com este artigo, a falta de conhecimento externo sobre a atuação do Serviço Social na Cáritas Brasileira Regional do Paraná no projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio".

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ALMEIDA, Amanda Antunes. Plano Individual de Estágio. UNINTER, 2018.

BRASIL. **Lei N° 9.474, De 22 De Julho De 1997.**. Brasilia, DF, jul 1997.

FONSECA, João José Saraiva. Metodologia da pesquisa científica. 2002.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 1a edição. 2009.

Guia de Critérios de Concessão de Assistência Humanitária Refugiados de 1°. País de refúgio e solicitantes de refúgio no Brasil. **ACNUR**. Brasília, Jan. 2012

MOSSMAN, Amauri Antonio. Secretário Regional da Cáritas Brasileira Regional do Paraná. 2019.

O Papel da Assistência Social no atendimento aos imigrantes. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Brasília, mai. 2016.

Perfil do público atendido em 2018. Dados consolidados realizados pela equipe técnica do projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio". Cáritas Brasileira Regional do Paraná. 2019.

SILVA, Juliana Mara. Assistente Social na Cáritas Brasileira Regional do Paraná no projeto "Integração Local de Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio". 2019

## SITES CONSULTADOS

AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ. ASP. Disponível em:<a href="http://www.aspr.org.br/">http://www.aspr.org.br/</a> acesso em 30 mai. 2019

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. ACNUR Brasil. Disponível em <a href="https://www.acnur.org/portugues/">https://www.acnur.org/portugues/</a> acesso em: 30 mai. 2019

CÁRITAS BRASILEIRA. Disponível em < http://caritas.org.br/> acesso em 15 mai. 2019